



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ

LEI Nº 1.916, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ  
PROTOCOLO  
Recebido em: 29/12/2021 às 14:20 Hr  
Vanessa da Silva S. Araújo  
Vanessa da Silva Salazar Araújo  
Responsável

*Reconhece como de Utilidade Pública Municipal a Escolinha Desportiva e Cultural Esporte Vitória, no Município de Codó-MA, e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal, a entidade **ESCOLINHA DESPORTIVA E CULTURAL ESPORTE VITÓRIA**, inscrita no CNPJ nº 42.243.904/0001-98, com sede na Rua Nações Unidas, nº 41, Conjunto Parque Vitória, Bairro São Francisco-Codó/MA.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de publicação.

**GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO**, em 29 de dezembro de 2021.

  
**JOSÉ FRANCISCO LIMA NERES**  
Prefeito Municipal de Codó-MA